



LACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 11, DE 1º DE JULHO DE 1975

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense"

Vereador CAIO MÁRIO JACINTHO DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica concedido o título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao Sr. Domingos Francisco Santiago, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando à Corporação Musical "Euterpe" ao longo de vários anos, concorrendo para a valorização da corporação e para o incentivo dos músicos da nossa sesquicentenária Banda de Música.

Art. 2º-O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado por ocasião das festividades comemorativas do sesquicentenário da referida Corporação Musical, em agosto próximo futuro.

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º-O presente decreto legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 1975.

Ver. Caio Mário Jacintho da Silva,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente decreto legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria da Câmara.-